



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DE REUNIÃO		PROAD: 10146/2022
Tema: Centro de Inteligência- Grupo Operacional		
Local: Videoconferencia	Data: 05/08/2022	Relatora: Naia Vieira Jasmin
Participantes	Setor	
Juiz Luciano Dórea Martinez Carreiro	Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Salvador e Coordenador do grupo operacional do Centro de inteligência	
Juíza Andréa Presas Rocha	Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista	
Juíza Gabriela de Carvalho Meira Pinto	Juíza Coordenadora do CEJUSC1	
Juíza Angélica de Mello Ferreira	Juíza Auxiliar da Corregedoria	
Lilian Campos de Brito	Secretária-Geral Judiciária	
Naia Vieira Jasmin	Chefe de Núcleo de Gerenciamento de Precedentes- NUGEP	
Lívia Marçal da Silva	Diretora da Secretaria da Corregedoria	
Pauta da Reunião		
Análise e Aprovação de Notas Técnicas		

Assuntos Tratados
1. Excepcionalmente, a reunião foi inicialmente presidida pela magistrada Angélica Ferreira que fez a explanação sobre as decisões a serem tomadas para aprovação das notas técnicas apresentadas por membros do Grupo Operacional.
2. A magistrada Andréa Presas Rocha explicou as conclusões dos seus estudos sobre a primeira nota técnica cujo tema é: <i>“A (im)possibilidade de reconhecimento da prescrição intercorrente em ações ajuizadas antes da Lei n. 13.467/17”</i> Nota Técnica aprovada por unanimidade pelos presentes.
3. Chegada do juiz Luciano Dórea Martinez Carreiro que assumiu a coordenação da reunião.
4. A magistrada Andréa Presas Rocha explicou as conclusões dos seus estudos sobre a segunda nota técnica cujo tema é: <i>“A (im) possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica de sócio de empresa em recuperação judicial ou falência, pela Justiça do Trabalho”</i> . Nota Técnica aprovada por unanimidade pelos presentes.
5. A servidora Livia Marçal da Silva esclareceu as conclusões dos seus estudos sobre duas notas técnicas cujos temas são: <i>“Configuração de ato ilícito por restrição de uso do banheiro”</i> e <i>“Transporte de valores e sua configuração como ato ilícito”</i> . As duas notas técnicas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes, devendo a servidora

<p>efetuar ajustes pontuais (acréscimo de jurisprudências) e posterior postagem da redação final no Whatsapp do Grupo Operacional.</p>
<p>6. A servidora Naia Vieira Jasmin apresentou suas considerações sobre a nota técnica cuja questão submetida a julgamento é: <i>“O que configura atraso reiterado no pagamento de salário? O atraso reiterado no pagamento de salário gera indenização por danos morais in res ipsa?”</i> A nota técnica foi aprovada por unanimidade pelos presentes, devendo a servidora efetuar ajustes (redação final do tema) e posterior postagem no Whatsapp do Grupo Operacional para conhecimento dos membros. As conclusões dos estudos quanto à temática (Há ou não obrigatoriedade de liquidar em planilha ou com valores precisos os pedidos) não foram expostas devido ao encerramento da reunião.</p>
<p>7. Pelo adiantado da hora, a reunião foi encerrada.</p>
<p>8. A Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC, Erica Cristina Rossiter, e o Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, Márcio Fernando Ribeiro, tiveram suas participações dispensadas, tendo em vista os aspectos apenas jurídicos dessa reunião.</p>

Pendências

Ação	Descrição	Responsável	Prazo
E	Envio para o Whatsapp do Grupo Operacional da redação final das notas técnicas que foram analisadas na reunião e que são de responsabilidade das servidoras Lívia Marçal e Naia Jasmin	Lívia Marçal e Naia Jasmin	07/08/2022
E	Juntada das notas técnicas aprovadas no Proad 10146/2022	Os elaboradores das notas técnicas aprovadas	08/08/2022 (até às 09h00)
I	Conhecimento e encaminhamento das notas técnicas aprovadas aos membros do Grupo Decisório do Centro de Inteligência	Lilian Campo de Brito	08/08/2022
E	Estudo e elaboração de notas técnicas de demais temas propostos no forms	Grupo	22/09/2022

Ação: E – Executar D – Decidir I – Informar

Próxima Reunião

Local: Videoconferência	Data: 29.09.2022 às 16h00
--------------------------------	----------------------------------
